



## CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 93.750, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**Imóvel:** Uma Fração ideal de 6,84%, edificado no **Lote 79-A**, situado no loteamento denominado **MANSÕES CENTRO OESTE**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **500,00m²**. Confrontando pela Frente com a **Alameda Goiás**, que corresponde ao **Apartamento 303, no 2º Pavimento Superior**, localizado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JUQUEY, contendo:** 01 sala, 02 quartos, 01 circulação, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço. Com 53,85m² de área privativa total, sendo 51,85m² de área privativa da unidade autônoma coberta, 7,395m² de área de uso comum coberta (circulação/escada), 14,85166667m² de área de uso comum descoberta, 2,00m² de área de uso comum descoberta (vaga de estacionamento nº11), 59,245m² de área total construída, cota parte ideal do terreno 34,20m² ou fração ideal de 6,84%. **PROPRIETÁRIO: R B F CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ-36.162.952/0001-59, com sede na Quadra 43, Lote 13, Loja 01, Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás - GO. **REGISTRO ANTERIOR: R-06=41.510** deste Ofício. **Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 125.849, em 28/10/2021.** Dou fé; Registrado em 08/11/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 44,00.

---

**AV-01=93.750- CONSTRUÇÃO-** Certifico que, conforme requerimento apresentado pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 125.849, em 28/10/2021, instruído com: Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás nº 165537/21, emitido em 22/10/2021, Carta de Habite-se nº 460/2021 expedida em 21/10/2021 pela Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás - GO, para averbar a construção do **Apartamento 303 do RESIDENCIAL JUQUEY**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de **R\$ 86.894,60**. Com a área edificada de 51,85m². Dou fé.; Registrado em 08/11/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 446,43.

---

**AV-02=93.750- INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procedo a esta averbação, a requerimento da incorporadora, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 125.849, em 28/10/2021, para instituir o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JUQUEY**, na forma do Instrumento Particular datado em 27/10/2021, registrado sob o nº **R-06=41.510**, de acordo com o que estabelece o art. 7º da Lei 4591, de 16.12.1964, e com a documentação relacionada no art. 32 da citada Lei, já devidamente arquivada neste cartório, no processo de incorporação do Condomínio. Dou fé.; Registrado em 08/11/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 3,69.

---

**AV-03=93.750- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO-** Certifico que, conforme requerimento apresentado pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 125.849, em 28/10/2021, procede-se à esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob o nº **3.831**, livro 03 do Registro Auxiliar. Dou fé.; Registrado em 08/11/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 34,05.

---

**AV-04=93.750 - AVERBAÇÃO** - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 131.906, em 27/05/2022, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.95.00000.079-A.11. Dou fé; Registrado em 30/05/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde

Amarela) R\$ 18,86.

---

**R-05=93.750 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020), nº 8.4444.2698483-9, datado de 13/05/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 131.906, em 27/05/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **R B F CONSTRUTORA EIRELI**, acima qualificado, à adquirente: **ELAINE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, nascida aos 13/07/2000, filiação: Sandra Maria Nascimento dos Santos e Francisco das Chagas Lima Silva, solteira, cabeleireira, CI-7.054.012 SSP-DF e CPF-710.717.521-11, com endereço eletrônico: elasyemi@hotmail.com, residente e domiciliada na Quadra 16, Lote 11, Conjunto B, Setor 04, Parque da Barragem, Águas Lindas de Goiás/GO, pelo preço de R\$ 140.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 24/05/2022, guia do ITBI nº 4468772 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 140.000,00. Dou fé; Registrado em 30/05/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.**

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 1.109,84.

---

**R-06=93.750 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020), nº 8.4444.2698483-9, datado de 13/05/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 131.906, em 27/05/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: **ELAINE DOS SANTOS SILVA**, qualificada no R.05, a fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 112.000,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 148.500,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7,6600; Efetiva: 7,9347; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 584,65; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/06/2022; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 30/05/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.**

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 823,97.

---

**AV-07=93.750 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude do Requerimento firmado em 02 de agosto de 2023, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 147.058 em 07/08/2023, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 15 de abril de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 153.398,09 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 93.750 e R-06, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 05/04/2024, guia do ITBI nº 5111574 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 153.398,09. Dou fé; Registrado em 14/05/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592308012914125430162.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN 7,54.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN 4,95.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 705,99. Fundos: R\$ 150,02. ISSQN 35,30.

---

**Certifico ainda que**, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.  
Águas Lindas de Goiás/GO, 14 de maio de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO  
Registro de Imóveis e Anexos  
Sandro Alexander Ferreira  
Oficial Registrador



Andreza Veras de Macedo  
Substituta

Pedido de Certidão N°: 182726  
Certidão.....:R\$ 83,32  
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17  
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29  
\*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71  
Valor Total.....:R\$ 123,49  
Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TDEAW-YZRQK-SPCCN-BPR75

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TDEAW-YZRQK-SPCCN-BPR75>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>